

Resolução nº 194 de 01 de maio de 2019

*Dispõe sobre o reajuste de salário,
dos funcionários.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários, que prevê o aumento do salário dos funcionários;

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar o salário dos funcionários Albertina de Fátima Souza de Santana, Luiz Cesar Teixeira da Silveira, Maria Cristina Wendlig e Eden Monteiro Progenio em 5%, a partir do dia 01/05/2019;

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando as datas estipuladas nos artigos;

Manaus, 01 de maio de 2019.



Francisco de Assis Mourão Junior
PRESIDENTE
CORECON-AM 2.204